



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

### ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: \*\*\*.171.463-\*\*

em 27/09/2022 18:43:45

IP com n°: 192.168.0.108

[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1686)

id=1686



## SUMÁRIO

### SETOR DE LICITAÇÃO

- ✦ ATA DE REABERTURA: 001/2022 - ATA DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022
- ✦ PARECER TÉCNICO: 001/2022 - PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 2309.01/2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -  
ATA DE REABERTURA: 001/2022****ATA DE REABERTURA DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022**

Às 14 horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto da licitação se trata do Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Melhoramento de Estradas Vicinais neste município de Bom Lugar - MA. Não houve empresas ou ouvintes presentes. A Presidente iniciou a sessão que foi marcada para a presente data para resultado das propostas de preço das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise e exame das propostas pelo setor de engenharia do município, como segue em anexo, à vista das exigências do edital, a Comissão deliberou por **DECLASSIFICAR** as empresas:

- **H T CONSTRUÇÕES** com o valor global no montante de **R\$ R\$6.460.651,92**, quanto a composição de preços unitários, foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para a mão de obra "Jardineiro".

- **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI**, com o valor global no montante de **R\$ 6.523.208,31**, quanto à planilha orçamentária, há valor unitário acima do orçado pela administração para os itens 2.2 (R\$ 2,26/R\$ 1,93) e 3.1.1 (R\$ 1,07/R\$ 0,90) (Valor Proposta/Valor Administração) da planilha orçamentária; e quanto a composição de preços unitários, foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para toda a mão de obra, com exceção do "Encarregado e Operador de Escavadeira".

A empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** com o valor global no montante de **R\$ 6.219.082,80**, apresentou documentação conforme as exigências editalícias, logo, teve proposta **CLASSIFICADA**.

Seguindo instrução do item 11.1.1, b do edital, abre-se prazo para interposição de recurso, logo, está concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso, a partir da data de lavratura desta ata, que poderá ser feito via e-mail: [pmblicitacao@gmail.com](mailto:pmblicitacao@gmail.com) ou presencialmente na sala de Comissão de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e pelas licitantes presentes.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 26 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL

\_\_\_\_\_  
LEONARDO MOURA COSTA  
Membro da CPL

\_\_\_\_\_  
ALAN TORRES GONÇALVES  
Secretário da CPL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -  
PARECER TÉCNICO: 001/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2004001/2022

**CONCORRÊNCIA Nº:** 001/2022

**ASSUNTO:** Análise da proposta de preços, no que tange a qualificação técnica dos licitantes.

**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 2309.01/2022**

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentadas pelas empresas licitantes em face da **Concorrência nº 001/2022**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

- a) **MVCD EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ 26.746.084/0001-09)
- b) **H T CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ 21.404.096/0001-23)
- c) **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ 30.052.887/0001-22)

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

**I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO**

**a) RESUMO DA PROPOSTA**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Valor Orçamento pela Administração: R\$ 6.836.200,00

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA	DESCONTO (%)	VALOR DO DESCONTO
MVDC	R\$ 6.219.082,80	9,027196%	R\$ 617.117,20
H T	R\$ 6.460.651,92	5,493521%	R\$ 375.548,08
PROJEPLAN	R\$ 6.523.208,31	4,578445%	R\$ 312.991,69

**Observações:** Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexecutável, ou seja, não proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

**Julgamento:** As licitantes atenderam ao requisito analisado.

**b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
MVDC	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração. Não há valor unitário acima do orçado pela administração.
H T	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração. Não há valor unitário acima do orçado pela administração.



PROJEPLAN	Todos os quantitativos estão de acordo com o levantado pela administração. Há valor unitário acima do orçado pela administração para os itens 2.2 (R\$ 2,26/R\$ 1,93) e 3.1.1 (R\$ 1,07/R\$ 0,90) (Valor Proposta/Valor Administração) da planilha orçamentária.
-----------	--

**Julgamento:**

As licitantes **MVDC e H T** atenderam ao requisito analisado.

A licitante **PROJEPLAN** não atendeu ao requisito analisado.

c) **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
MVDC	Não foram detectados sobrepreços. Não foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção.
H T	Não foram detectados sobrepreços. Foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para a mão de obra "Jardineiro".
PROJEPLAN	Não foram detectados sobrepreços. Foram detectados valores de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção para toda a mão de obra, com exceção do "Encarregado e Operador de Escavadeira".

**Observação:** Foi considerado a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 – SINICON, registrada no MTE sob o número MA000080/2022 que trata dos trabalhadores de obras similar ao objeto da licitação.

**Julgamento:**

As licitantes **MVDC** atendeu ao requisito analisado.

A licitante **H T e PROJEPLAN** não atendeu ao requisito analisado.

d) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
MVDC	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao percentual de desembolso previsto pela administração.
H T	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao percentual de desembolso previsto pela administração.
PROJEPLAN	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao percentual de desembolso previsto pela administração.

**Julgamento:** Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

e) **COMPOSIÇÃO DO BDI**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

**LICITANTE** **OBSERVAÇÕES**



MVDC	Apresentou BDI Padrão de 26,14%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da parcela de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) oriunda da opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento.
H T	Apresentou BDI Padrão de 25,78%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da parcela de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) oriunda da opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento.
PROJEPLAN	Apresentou BDI Padrão de 27,03%, fora da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, porém esse acréscimo é devido a inclusão da parcela de CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) oriunda da opção pelo regime de desoneração da folha de pagamento.

**Julgamento:** Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

f) **COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
MVDC	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 73,99% e mensalista em 39,57% observando os benefícios do simples nacional, estando, portanto, de acordo com os valores vigentes.
H T	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 73,99% e mensalista em 39,57% observando os benefícios do simples nacional, estando, portanto, de acordo com os valores vigentes.
PROJEPLAN	Apresentou porcentagens de encargos sociais para horista em 74,00% e mensalista em 39,57% observando os benefícios do simples nacional, estando, portanto, de acordo com os valores vigentes.

**Julgamento:** Todas as licitantes atenderam ao requisito analisado.

**II – PARECER FINAL**

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

LICITANTE	RESUMO	PROP.	COMP.	CRO. F. F.	BDI	ENC. SOC.
MVDC	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
H T	Atende	Atende	Não Atende	Atende	Atende	Atende
PROJEPLAN	Atende	Não Atende	Não Atende	Atende	Atende	Atende

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços das licitantes **MVCD EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ 26.746.084/0001-09), tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação da proposta de preços das licitantes, **H T CONSTRUÇÕES EIRELI** (CNPJ 21.404.096/0001-23) e **PROJEPLAN SERVIÇOS EIRELI** (CNPJ 30.052.887/0001-22), não tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar - MA, 23 de setembro de 2022.



---

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 27/09/2022 18:43:45 - IP com nº: 192.168.0.108  
Autenticação em: [www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1686](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1686)



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito

**Auterli Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Valcione de Sousa Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**Valdecy Gomes da Silva**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,  
Transportes e Trânsito

**José Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento

**Fabiane Beatriz de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Milena Sobreira**  
Secretaria Municipal de Comunicação

**Esangela de Assis Aguiar**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Ana Cristina Mota Bezerra**  
Secretária Municipal de Juventude

**Jerônimo Silva de Sousa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação

**Marcio Figueiredo de Araujo**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Participativo e Gestão

